

1ª Vara do Foro da Comarca de Arujá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados SOBUBS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.754.755/0001-61; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PAIVA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob nº 498.965.205-34; JÉSSICA DOS SANTOS BEZERRA PAIVA ARAÚJO; inscrita no CPF/MF sob nº 395.559.438-69; ISMAEL PAIVA ARAÚJO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 395.559.428-97; bem como do interessado CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE II. A Dra. Juliana Maria Maccari Pauferro, MM, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível ajuizada por BANCO SANTANDER BRASIL S/A em face de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PAIVA ARAÚJO e Outros - Processo nº 1000414-06.2020.8.26.0543 - Controle nº 622/2020, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1004703-06.2018.8.26.0008, em trâmite a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP; e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 03/10/2022 às 15:00 h e se encerrará dia 06/10/2022 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/10/2022 às 15:01 h e se encerrará no dia 26/10/2022 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições e datas descritas no Edital que será publicado. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 31.070 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ISABEL/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº 12 (doze) da Quadra 07 (sete) do loteamento denominado "Condomínio Novo Horizonte II", situado no Bairro do São Bento, perímetro urbano do Município de Arujá, desta comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: - me de:20,00 m. (vinte metros) de frente para a Rua "1"; mede 65,00 m (sessenta e cinco metros) da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 13; 65,00 m. (sessenta e cinco metros) do lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com o lote 11; e, mede 20,00 m. (vinte metros) de largura nos fundos, onde confronta com o Sistema de Lazer 1; encerrando assim uma área de 1.300,00 m2 (um mil e trezentos metros quadrados), e, estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá sob o nº SE-11-15-11-12. Consta na Av.01 desta matrícula que os fundos do lote 12 da quadra 7, seja reservado como área verde. Consta na Av.02 desta matrícula que a Rua 1 do Condomínio Novo Horizonte, passou a denominar-se Alameda Galáxia. Consta na Av.04 desta matrícula a concessão de restrições no livre acesso e uso as dependências dos ditos loteamentos denominados Condomínio Novo Horizonte e Condomínio Novo Horizonte II. Consta na Av.05 desta matrícula restrições urbanísticas estabelecidas no processo de loteamento, com relação ao lote, não será permitido: Desmembramento, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. Consta na Av.06 desta matrícula a edificação de uma área residencial de 580,78 m2, localizada na Alameda Galáxia nº 504. Consta na Av.09 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1004703062018, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em face de SOBUBS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os proprietários. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10003561820195020038, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PAIVA ARAÚJO. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.868.000,00 (Dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil reais) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Arujá, 19 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002271-85.2019.8.26.0361 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado BRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.734.497/0001-60, que nos autos desta Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1002271-85.2019.8.26.0361), movida por BANCO BRADESCO S/A contra o executado e outros, foi determinada a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS de nº 0000306-21.2020.8.26.0534, que tem seu regular trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Branca - SP, de eventuais valores/créditos que o executado tenha direito a receber naqueles autos, até o limite de R\$ 53.258,02 (Junho/2020), tudo para garantia desta execução. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, sobre a penhora realizada para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, que fluir após o prazo deste edital, apresente embargos/impugnação à penhora. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 26/09/2022.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeiro Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 1002648-73.2017.8.26.0281. Executados: executado(s) CENTER PISOS DE ITATIBA - ME, MARCELO EURIPEDES DOS SANTOS - PARTE IDEAL (25%) - Casa e terreno com área de 125,80m² em Itatiba, Rua Francisco Assis de Castro, nº 225, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41212-44-42-00746-0-0336-00000. Descrição completa na Matrícula nº 12.742 do 01º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 158.140,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 94.884,33 (25% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2022 às 16h00min, e termina em 04/11/2022 às 16h00min; 2ª Praça começa em 04/11/2022 às 16h00min, e termina em 25/11/2022 às 16h00min. Ficam os executado(s) CENTER PISOS DE ITATIBA - ME, MARCELO EURIPEDES DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) SANDRA FERREIRA DE SOUSA, PAULO LEITE DE SOUSA, JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE ITATIBA, compromissário(a) vendedor(a) MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS, LEONIR DIAS DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/12/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS/SP

SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP JUIZ DE DIREITO - DR. RAFAEL TOCANTINS MALTEZ EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 3026902-92.2013.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a área de 177,67m2 do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, definido como Lote 63 da Quadra 31, do loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos", objeto da matrícula nº 91.050 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário "RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO - TRECHO NORTE", pelo Decreto nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 23/09/2022.

PS Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. O Diretor Presidente da PS Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ 07.031.266/0001-40, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos arts. 18º e seguintes do Estatuto Social da Entidade, bem como os artigos 38 e seguintes da Lei nº 5.764/71, Convoca, os 58 cooperados inscritos até esta data, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Av. Irai, 393 - Térreo - CEP 04082-001, São Paulo, Capital no próximo dia 30 de setembro de 2022, em primeira convocação às 19:00hs, com a presença de 2/3 (Dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 20:00hs em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; às 21:00hs em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (Dez) cooperados. Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Formalizar retroativamente, a mudança de endereço da PS Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, que inicialmente era na Av. Irai, 393 - c/pto. 93 - 9º andar - Bairro Moema - CEP: 04082-001 - São Paulo/SP, passando para a Av. Irai, 393 - c/pto. 74 - 7º andar - Bairro Moema - CEP: 04082-001 - São Paulo/SP, que ocorreu em 03 de fevereiro de 2020. Serve inclusive para formalizar tal mudança no Estatuto - Capítulo I - Artigo Primeiro item 1. São Paulo, 26 de setembro de 2022. Joseph Quass Filho - Diretor Presidente.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária com Caráter Ordinária - O Diretor Presidente da COOPERTECNO - Cooperativa dos Profissionais da Área de Tecnologia em Informática, Telecomunicações e Telefonia, CNPJ 03.858.004/0001-01, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos arts. 19º e seguintes do Estatuto Social da Entidade, bem como os artigos 38 e seguintes da Lei nº 5.764/71, Convoca, os 90 cooperados inscritos até esta data, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na Av. Irai, 393, Térreo - CEP 04082-001, São Paulo, Capital, no próximo dia 30 de setembro de 2022, em primeira convocação às 14:00hs, com a presença de 2/3 (Dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 14:00hs em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; às 15:00hs, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (Dez) cooperados. Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do exercício social compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Geral, demonstrativo da conta Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras apuradas e rateio de perdas; 3) Eleição do Conselho Fiscal e Diretoria; 4) Fixação de valor dos honorários, gratificação, verbas de Representação e Cédula de presença para os ocupantes de cargos sociais; 5) Outros assuntos de interesse social relacionados com a Ordem Dia. São Paulo, 26 de setembro de 2022. Joseph Quass Filho - Diretor Presidente.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - O Diretor Presidente da Meta Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Informática - CNPJ 07.268.678/0001-07, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos arts. 18º e seguintes do Estatuto Social da Entidade, bem como os artigos 38 e seguintes da Lei nº 5.764/71, Convoca, os 29 cooperados inscritos até esta data, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na Av. Irai, 393 - Térreo - CEP 04082-001, São Paulo, Capital, no próximo dia 30 de setembro de 2022, em primeira convocação às 16:00hs, com a presença de 2/3 (Dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 17:00hs em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; às 18:00hs em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (Dez) cooperados. Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do exercício social compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Geral, demonstrativo da conta Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras apuradas e rateio de perdas; 3) Eleição do Conselho Fiscal e Diretoria; 4) Fixação de valor dos honorários, gratificação, verbas de Representação e Cédula de presença para os ocupantes de cargos sociais; 5) Outros assuntos de interesse social relacionados com a Ordem Dia. São Paulo, 26 de setembro de 2022. Joseph Quass Filho - Diretor Presidente



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

